



Prefeitura Municipal de São Pedro do Paraná
Avenida Paraná 307 - CEP 87955-000 - Fone/Fax 044-3464-1163
CGC/MF 76975259-0001-10
Estado do Paraná

DECRETO Nº 465/2024

SÚMULA – Resultado de credenciamento para contratação de pessoa física e outras providências.

NEILA DE FATIMA LUIZÃO FERNANDES, PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o parecer exarado pela assessoria jurídica do município,

DECRETA:

Art. 1º Nos termos da Lei nº 14.133/21 (Lei de Licitações e Contratos), fica declarada INEXIGÍVEL a licitação para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO PROJETO VERÃO COM SAÚDE 2024/2025, PARA ATENDERER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** conforme classificação de Credenciamento nº 14/2024, efetivando-se-a mediante contratação direta.

Art. 2º Da classificação por ordem de protocolo:

CARGO: ENFERMEIRA

ORD	PROTOCOLO	NOME	CPF:
1.	6122	Angela da Silva de Alcantara	006.913.199-60
2.	6126	Cleide Roberta dos Santos	021.684.789-37
3.	6128	Vanessa Costa da Silva	365.211.958-40
4.	6135	Regiane Ortiz Garcia	037.447.239-41

CARGO: AUX./TEC ENFERMAGEM:

ORD	PROTOCOLO	NOME	CPF:
1.	6111	Roberta Paula da Silva	058.124.799-09
2.	6115	Maria de Lourdes Domingues da Silva	985.161.671-00
3.	6123	Heloize Alves Maria Leonardo	085.665.029-30
4.	6124	Luana Maiara Silva Coito	096.541.129-06



Prefeitura Municipal de São Pedro do Paraná
Avenida Paraná 307 - CEP 87955-000 - Fone/Fax 044-3464-1163
CGC/MF 76975259-0001-10
Estado do Paraná

CARGO: SERVIÇOS GERAIS:

ORD	PROTOCOLO	NOME	CPF:
1.	6112	Rebecca Kikuchi Inacio	013.259.769-11
2.	6113	Paulo Henrique Souza dos Santos	114.683.989-89
3.	6114	Danielli dos Santos Moura	098.652.949-40
4.	6121	Sabrina Paludo Vieira	152.150.369-11
5.	6127	Roseane de Jesus Dias	045.940.399-01
6.	6131	João Paulo dos Santos Sartori	124.315.869-79

DECLASSIFICADOS:

ORD	PROTOCOLO	NOME/CPF	MOTIVO
1.	6119	Wellington Araujo Melo 009.245.369-42	Item 6.1. e) vencido. Não apresentou item 6.2.1.3.
2.	6125	Gabriela Silva Correia 105.837.469-93	Itens 5.2.1.2, 5.2.1.3 não correspondem ao CPF do participante.
3.	6136	Franciele da Cruz Silva 035.815.109-01	Item 6.1. e) vencido. Não apresentou item 6.1.b.

Art. 3º Os recursos orçamentários para a cobertura da presente contratação dar-se-ão às expensas dos cofres da municipalidade, sendo o projeto codificado sob o nº:

07.001.10.301.0022.2060 PAB - PROGRAMA DE ATENCAO BASICA
3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Pedro do Paraná-PR, 18 de dezembro de 2024.

NEILA DE FATIMA LUIZÃO FERNANDES
Prefeita Municipal

Art. 1º Nos termos do art. 71, inciso II da Lei nº 14.133/21, fica REVOGADO o procedimento licitatório Concorrência nº 05/2024-PMSPPR, por motivo de conveniência e oportunidade.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Pedro do Paraná-PR, 27 de junho de 2024.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosieli Cristina da Silva
Código Identificador:C6E34277

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 474/2024

DECRETO Nº 474/2024

SÚMULA – Resultado de credenciamento para contratação de pessoa física e outras providências.

NEILA DE FATIMA LUIZÃO FERNANDES, PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o parecer exarado pela assessoria jurídica do município,

D E C R E T A:

Art. 1º Nos termos da Lei nº 14.133/21 (Lei de Licitações e Contratos), fica declarada INEXIGÍVEL a licitação para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA-VIDAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ – PR.**, conforme classificação de Credenciamento nº 15/2024, efetivando-se-a mediante contratação direta.

Art. 2º Da classificação por ordem de protocolo:

ORD	PROTOCOLO	NOME	CPF:
	6116	Marcelo Jesus dos Santos	098.626.159-90
	6117	Juan Aquino dos Santos	133.576.859-90
	6118	Maria Eduarda Lima do Carmo	118.037.099-60
	6129	Jesus Eduardo Vandequoque Barbosa	118.617.169-31
	6130	Reinaldo Moreira Pinto	063.083.479-22
	6132	Marcelino Bezerra Barbosa	096.022.749-05
	6133	Victor Hugo Grabosque Rodrigues da Silva	075.631.589-10

Art. 3º Os recursos orçamentários para a cobertura da presente contratação dar-se-ão às expensas dos cofres da municipalidade, sendo o projeto codificado sob o nº:

03.001.04.122.0004.2008 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA

12.001.23.695.0030.2100 Ações Diretas de Turismo
3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Pedro do Paraná-PR, 20 de dezembro de 2024.

NEILA DE FATIMA LUIZÃO FERNANDES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosieli Cristina da Silva
Código Identificador:F7CB19B6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 465/2024

DECRETO Nº 465/2024

SÚMULA – Resultado de credenciamento para contratação de pessoa física e outras providências.

NEILA DE FATIMA LUIZÃO FERNANDES, PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o parecer exarado pela assessoria jurídica do município,

D E C R E T A:

Art. 1º Nos termos da Lei nº 14.133/21 (Lei de Licitações e Contratos), fica declarada INEXIGÍVEL a licitação para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO PROJETO VERÃO COM SAÚDE 2024/2025, PARA ATENDENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** conforme classificação de Credenciamento nº 14/2024, efetivando-se-a mediante contratação direta.

Art. 2º Da classificação por ordem de protocolo:

CARGO: ENFERMEIRA

ORD	PROTOCOLO	NOME	CPF:
	6122	Angela da Silva de Alcantara	006.913.199-60
	6126	Cleide Roberta dos Santos	021.684.789-37
	6128	Vanessa Costa da Silva	365.211.958-40
	6135	Regiane Ortiz Garcia	037.447.239-41

CARGO: AUX./TEC ENFERMAGEM:

ORD	PROTOCOLO	NOME	CPF:
	6111	Roberta Paula da Silva	058.124.799-09
	6115	Maria de Lourdes Domingues da Silva	985.161.671-00
	6123	Heloize Alves Maria Leonardo	085.665.029-30
	6124	Luana Maiara Silva Coito	096.541.129-06

CARGO: SERVIÇOS GERAIS:

ORD	PROTOCOLO	NOME	CPF:
	6112	Rebecca Kikuchi Inacio	013.259.769-11
	6113	Paulo Henrique Souza dos Santos	114.683.989-89
	6114	Danielli dos Santos Moura	098.652.949-40
	6121	Sabrina Paludo Vieira	152.150.369-11
	6127	Roseane de Jesus Dias	045.940.399-01
	6131	João Paulo dos Santos Sartori	124.315.869-79

DESCLASSIFICADOS:

ORD	PROTOCOLO	NOME/CPF	MOTIVO
	6119	Wellington Araujo Melo 009.245.369-42	Item 6.1. e) vencido. Não apresentou item 6.2.1.3.
	6125	Gabriela Silva Correia 105.837.469-93	Itens 5.2.1.2, 5.2.1.3 não correspondem ao CPF do participante.
	6136	Franciele da Cruz Silva 035.815.109-01	Item 6.1. e) vencido. Não apresentou item 6.1.b.

Art. 3º Os recursos orçamentários para a cobertura da presente contratação dar-se-ão às expensas dos cofres da municipalidade, sendo o projeto codificado sob o nº:

07.001.10.301.0022.2060 PAB - PROGRAMA DE ATENCAO BASICA
3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Pedro do Paraná-PR, 18 de dezembro de 2024.

NEILA DE FATIMA LUIZÃO FERNANDES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Rosieli Cristina da Silva

Código Identificador:4344D3C1**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, PLANEJAMENTO
E ORÇAMENTO****DECRETO Nº 473 DE 2024****DECRETO Nº 473/2024**

Súmula Estabelece instrumentos da Programação Financeira CONSOLIDADA do Município de São Pedro do Paraná (Prefeitura + Câmara + RPPS), Estado do Paraná, para o Exercício financeiro de 2025.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM ATENÇÃO AO DISPOSTO NO ARTIGO 8º da LEI COMPLEMENTAR Nº 101 DE 04 DE MAIO DE 2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL):

CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 81/2024, que trata da LOA – Lei Orçamentária Anual PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025;

DECRETA:

Artigo 1º Fica aprovado o *Instrumento de Programação Financeira Consolidado do Município de São Pedro do Paraná (Prefeitura + Legislativo + RPPS)*, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2025, segundo o CRONOGRAMA FINANCEIRO, em anexo e que integra o presente decreto.

Artigo 2º O presente Instrumento de Programação Financeira poderá ser revisto por ocasião da introdução e ou alteração da arrecadação de novas receitas e ou alteração de despesa.

Artigo 3º Revogadas as disposições em contrário, esta programação financeira terá vigência no dia 1º de Janeiro de 2025.

Prefeitura do Município de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de dezembro de 2024.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Robson Luis Cavenaghi

Código Identificador:F6320A04**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ - PORTARIA
108/2024****PORTARIA N.º 108/2024**

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES, PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC...

Art. 1º - Conceder ao servidor municipal abaixo relacionado nesta portaria, alteração de período de fruição de suas férias:

N.º Ordem	Nome do Servidor/matricula	Período Aquisitivo	Fruição	Novo Período de Fruição
1	Elivelton Marques de Souza - 491	04-10-2023/03-10-2024	23-12-2024/01-01-2025 03-02-2025/12-02-2025	02-01-2025/21-01-2025

Art. 2º - Revogas as disposições em contrário, está portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Pedro do Paraná, 20 de dezembro de 2024.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Marcelo Aparecido Silveira Gursion

Código Identificador:6151241E**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA
AMOREIRA****DIVISÃO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 322/2024**

Súmula: Transfere servidora municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no memorando sob nº394/2024- Secretaria Educação;

RESOLVE:

Art. 1º - Transfere a partir do dia 06 de janeiro de 2025, a servidora KARINA MOLIN VICENTE, Matrícula 1666, função de Psicólogo, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Assistência Social, sem prejuízo ou acréscimo de seus vencimentos, cumprindo a carga horária do referido setor.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, 20 de dezembro de 2024.

EXILAINE GASPAR

Prefeita Municipal

Publicado por:

Esthifany Mayara Teixeira de Lima

Código Identificador:BD8AF3C0**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO LOCAL
DECRETO Nº 313 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024**

Súmula: Declara de Utilidade Pública e Interesse Social imóvel sob a matrícula nº 9.136, para fins habitacionais e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

Considerando que compete ao Município de São Sebastião de Amoreira legislar privativamente sobre assuntos de interesse local, na forma do art. 66 da Lei Orgânica Municipal, combinados com os artigos 2º e 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

Considerando o objetivo de construção de Unidades Habitacionais de Interesse Social;

Considerando o interesse público, sobretudo o respeito sobre as normas, preceitos e princípios administrativos.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de interesse social o imóvel registrado sob a matrícula n. 9.136, no Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício da Comarca de Assaí - Pr, de propriedade do Município de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, localizado no perímetro urbano de São Sebastião da Amoreira - Pr, com coordenada UTM CENTRAL: longitude UTM: 523229.00 m E / latitude UTM: 7404043.00 m S, com área total de 16,525,84m², destinada a construção de Unidades Habitacionais de Interesse Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião da Amoreira, em 18 de dezembro de 2024.